

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@mail.com.br CNPJ 13.922.596/0001-29
Gabinete do Prefeito

DECRETO/GP N.º 154, Iraquara/BA, em 12 de dezembro de 2017.

“Exonerar Coordenador de Vigilância Epidemiológica, Secretaria de Saúde, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Exonerar, do Cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, símbolo **CC2**, Secretaria de Saúde, **Silvana Soares Alves dos Santos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/12/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
Prefeito Municipal